



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor, Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO.

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, DÊ AMPLA DIVULGAÇÃO DE COMO A MULHER DEVE BUSCAR ATENDIMENTO ANTES DE SE DIRIGIR AO CENTRO DE TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE COLO E MAMA - CPCOM.



Justificativa: No dia 04 de janeiro de 2022, estive visitando o CPCOM – Centro de Tratamento e Prevenção de Colo e Mama, e pude relatar o que me foi demandado pela sociedade. Ou seja, mulheres estão indo diretamente ao CPCOM em busca de atendimento. Ao invés disso elas, devem procurar uma unidade básica de saúde, antes de se dirigirem ao Centro de Tratamento e Prevenção de Colo e Mama.

Enquanto, fiscalizador dos recursos públicos e da execução do trabalho dessa secretaria, gostaria de **SOLICITAR** a verificação da demanda acima elencada e a solução.

Plenário “**Estácio Pereira de Melo**”, Boa Vista – RR, 05 de janeiro de 2022.

ÍTALO OTÁVIO
Vereador de Boa Vista/RR